

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – Departamento das Artes

Ao abrigo da legislação em vigor, designadamente da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, na sua redação atual.

Ensino Básico: 5.º e 6.º anos de Educação Musical

Domínio		Áreas de Competências (Perfil dos Alunos)	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
D1	Conhecimento	A. Linguagens e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e criativo	Apropriação e Reflexão: Utiliza vocabulário específico; Reflete, analisa e reconhece características e simbologia musicais; Revela domínio dos conteúdos essenciais da disciplina.	Testes escritos (facultativo) Ensaios Concertos Desempenho instrumental	40 %
		E. Relacionamento interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico	Interpretação e Comunicação: Aprende e ensaia as obras musicais; Apresenta as obras musicais em público; Treina em casa as músicas e a leitura musical. Experimentação e Criação: Desenvolve a prática musical em coro, flauta e orquestra; Desenvolve a leitura e escrita musical.	Exercícios práticos Trabalhos individuais Trabalhos de pares Trabalhos de grupo Projetos Participação em aula Grelhas de observação Autoavaliação	30 %
D3	Atitudes	J. Consciência e domínio do corpo	Trabalha em grupo de forma cooperativa e respeitosa. Assume responsabilidade e cumpre as tarefas propostas. Comunica oralmente e por escrito de forma clara, estruturada e adequada ao contexto. Demonstra autonomia, pontualidade, empenho e respeito pelas regras de convivência.	Coavaliação Pontualidade Trabalho de casa	30 %

A área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, deve ser avaliada utilizando a informação obtida através dos instrumentos de avaliação das aprendizagens genéricos, específicos e nas atitudes.

(Aprovado no Conselho Pedagógico de 9 de setembro de 2025)